



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=035=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 3<sup>a</sup> (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência dos vereadores, Alberto Martins Júnior, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, João Querino Filho e Zita Maia de Paula e Silva. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. Lido o **OFÍCIO n.<sup>o</sup> 124/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 23/2019. Lido o **PROJETO DE LEI n.<sup>o</sup> 23/2019**, que “Altera a Lei Municipal n.<sup>o</sup> 1568/2019, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.<sup>o</sup> 02/2019** para o veto ao Projeto de Lei do Legislativo n.<sup>o</sup> 02/2019. Na **ORDEM DO DIA** foi COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o **PROJETO DE LEI n.<sup>o</sup> 23/2019** que “Altera a Lei Municipal n.<sup>o</sup> 1568/2019, na forma que especifica e dá outras providências”. O Vereador Rafael disse que o Projeto em discussão não falou de valores, falando apenas da alteração de datas do atual convênio, vigente até o dia 30/06/2019. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado aparteou para dizer que o Projeto acrescer de valores, posto que o projeto anterior previa um determinado valor até a data indicada. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo disse que a propositura é vazia, não tratando de valores ou de descrição de quem saiu ou entrou, quando se trata de médicos. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que, o que se retirou foram médicos, dizendo que saíram dois funcionários, mas o que causou a revolta na população foi a saída de dois médicos de grande importância para o serviço público. O Vereador disse que, desde a instituição do programa, vem dizendo que o custo do projeto é alto, verdadeiro elefante branco para a população, disse que, em razão do orçamento público municipal, sabia-se que o programa era irreal. Destacou que a unidade de saúde de Buritizal é básica, e que a instituição desse programa causou uma migração de pessoas, que vieram para Buritizal, somente para ser atendidos. Destacou que várias pessoas que residem na cidade estão esperando de sete a oito meses para a realização de exames, sendo que pessoas que residem fora da cidade, conseguem agendamento de exames em três dias. Destacou que o convênio está irreal e que votará contra até que lhe seja apresentada uma execução condizente com a necessidade do município. A Vereadora Maria Helena disse que, a cobrança está sendo grande, posto que, antes da demissão recente de funcionários e médicos, os munícipes já vinham reclamando da falta de consultas médicas. Destacou que existem munícipes estavam acordando as três da madrugada e, mesmo assim, não conseguiam agendar consultas médicas. Disse que a revogação do convênio tende a agravar a falta de atendimento aos cidadãos. A Vereadora manifestou-se contrária ao regime de urgência. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate disse que a necessidade da pessoa solicitar consultas através do agendamento na madrugada demonstra falta de gestão. O Vereador Rodrigo disse que, na última reunião do Conselho Municipal da Saúde, foi informada a saída de funcionários e médicos. O Vereador Aparecido disse que, na última Audiência Pública da Saúde, transpareceu-se que tudo estava bem; destacou que questionou a transferência de receita, mas foi informado que o orçamento da saúde era de um milhão e novecentos, no entanto, havia sido gasto apenas quinhentos mil reais. Destacou que, na semana que se passou, estourou o corte de orçamento, destacando informações de que há dinheiro para pagar o mecânico da frota da saúde, no entanto, não haveria dinheiro para pagar as peças. Disse ainda que,

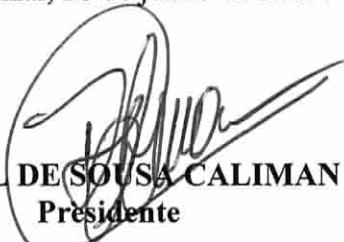


# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

achou acertado o pedido de convocação da senhora Chefe de Departamento da Saúde, discutido antes da reunião e acatado pelo Presidente da Câmara. Disse que os cidadãos vão cobrar os vereadores pela não aprovação do regime de urgência, no entanto, disse que chegará em uma hora em que é preciso brigar. A Vereadora Maria Helena disse que os vereadores estão votando somente contra o regime de urgência, destacou que, se o convênio termina no domingo, o projeto de lei autorizando a prorrogação deveria ter sido enviado com antecedência. Destacou que vários cidadãos vão ficar sem médicos, mas que os vereadores possuem empatia pelos cidadãos que não têm como pagar uma consulta. Disse que os cidadãos vão cobrar, mas os vereadores têm como se defender, posto que a função do vereador é fazer o melhor pela cidade de Buritizal. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 23/2019, este foi reprovado por unanimidade de votos dos presentes.** Em razão de trata-se de reunião extraordinária, não foi concedida a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 28 de junho de 2019.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
Secretário designado